



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 47, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2022, via teleconferência, decide:

Constituir Comissão Especial, composta com os membros abaixo relacionados, para revisão da Resolução nº 253/2018-Consun, que institui o Regimento das Consultas Prévias para indicação de candidatos a Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas do campus de Santarém, da Universidade Federal do Oeste do Pará para o quadriênio 2019-2022:

- I - Fabriciana Vieira Guimarães (Docente);
- II - Maike Joel Vieira da Silva (Técnico);
- III - Aline Lemos Almeida (Discente).

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário